



DECRETO Nº 7392/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e considerando o deferimento do pedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, ao servidor Sebastião de Paula Cardoso, inscrito no CPF nº ***.867.656-**, ocupante do cargo efetivo de Operário, a partir de 29 de agosto de 2025, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão calculados na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 3º O benefício será reajustado de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa

Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Sebastião de Paula Cardoso, matrícula nº 4000, CPF nº ***.867.656-**, no cargo efetivo de Operário se deu através do Decreto nº 1662-2002 de 1º de outubro de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 28 de agosto de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7393/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV; **CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos constitucionais e legais pelo servidor interessado;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida ao servidor João Eduardo Rossi da Costa, inscrito no CPF nº ***.698.348-**, ocupante do cargo efetivo de Médico Remanescente III, a partir de 29 de agosto de 2025, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 2º Os proventos do servidor serão calculados na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

Art. 3º O benefício será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor João Eduardo Rossi da Costa, matrícula nº 163, CPF nº ***.698.348-**, no cargo efetivo de Médico Remanescente III, se deu através do Decreto nº 1211-1997 de 19 de fevereiro de 1997, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 28 de agosto de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1406/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria das Graças da Silva, onde



solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3316, em 25.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria das Graças da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 25.08.2025 a 05.09.2025 e 02.12.2025 a 19.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1407/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comprovante de protocolo junto ao INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, até 10.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1408/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o e-mail da servidora Thayslaine Anacleto Maia;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Thayslaine Anacleto Maia, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 24.08.2025, conforme retorno de sus atividades por iniciativa da mesma no dia 25.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1409/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Franciele Aparecida Pinto dos Santos, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 3310, em 25.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em gozo à servidora Franciele Aparecida Pinto dos Santos, ocupante do cargo de Operário, no período de 25.08.2025 a 23.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1410/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bruna Aparecida Silva Neves, onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 3351, em 27.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Bruna Aparecida Silva Neves, ocupante do cargo de Assistente Escolar



Especializado (AEE), por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25.08.2025 a 20.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 28 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1411/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Rosângela Weber da Silva Berto,
onde solicita licença para tratamento de
saúde protocolado sob o nº 3343, datado em
27.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Rosângela Weber da Silva
Berto, ocupante do cargo de Auxiliar de
Coordenação Pedagógica da Creche Pró-
Infância, por 30 (trinta) dias, a partir de
25.08.2025, completando os 15 primeiros
dias em 08.09.2025 e o restante conforme
perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 25.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 25 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 25 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1412/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Cristiane Helena Mariano, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 3181, em 13.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em gozo à
servidora Cristiane Helena Mariano,
ocupante do cargo de Motorista, no período
de 05.09.2025 a 04.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 28 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1413/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Karina Guimarães Cardoso, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 2256, em 06.06.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em gozo à
servidora Karina Guimarães Cardoso,
ocupante do cargo de Fisioterapeuta, no
período de 15.09.2025 a 14.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 28 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1414/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Leila Diniz da Silva Melo, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 2838, em 18.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em gozo à
servidora Leila Diniz da Silva Melo, ocupante
do cargo de Operário, no período de
08.09.2025 a 07.10.2025.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 28 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1415/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Magali Coelho Resende, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 0675, em 13.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em gozo à
servidora Magali Coelho Resende, ocupante
do cargo de Fonoaudiólogo – 20 Horas, no
período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 28 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1416/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Maria Fernanda Monteiro, onde
solicita férias prêmio em gozo, protocolado
sob o nº 3270, em 20.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em gozo à
servidora Maria Fernanda Monteiro,
ocupante do cargo de Agente Administrativo,
no período de 15.09.2025 a 14.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 28 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1417/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores
conforme discriminado abaixo:

1. Férias anuais 01/09/2025 a 30/09/2025

- Aretusa Vivian dos Santos Cunha
Xavier
- Flavio Paulo de Souza
- Israel Santos Moraes [gozo
01/09/2025 a 15/09/2025 e
17/08/2026 a 31/08/2026]
- Lucimeia do Rozario Silva de
Oliveira
- Tania Maria de Sales
- William Augusto da Silva

2. Férias anuais 08/09/2025 a 07/10/2025

- Iago Pereira Higino de Oliveira
(gozo 08/09/2025 a 27/09/2025 e
05/01/2026 a 14/01/2026)
- Maria de Fatima Melo (gozo
08/09/2025 a 22/09/2025 e
17/11/2025 a 02/12/2025)
- Thainara Franca de Oliveira
Saturnino Ferreira

3. Férias anuais 19/09/2025 a 18/10/2025

- Fernanda Meneses Monteiro
(gozo 19/09/2025 a 03/10/2025 e
05/12/2025 a 20/01/2025)

4. Férias anuais 29/09/2025 a 28/10/2025

- Leticia Maria de Carvalho Lima
- Luis Felipe Goulart

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 28 de agosto de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.



PORTARIA Nº 188/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Lucimar da Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
28 de Agosto de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de Agosto de 2025.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0168/2024 Aditivo: 03 Credor: LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO CNPJ: 19.241.974/0001-95 Assinatura: 28/08/2025 Vigência: 11/09/2025 a 10/09/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000007924 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente

termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios - carnes para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar.



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 09/2025

O Município de Carandaí - MG convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 09/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	ROBINSON JOSÉ MACHADO	MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 28 de junho de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2023

O Município de Carandaí – MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 05/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
28º	Glacemeire Tatiane Aparecida da Silva Rodrigues	Enfermeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 28 de agosto de 2025

Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos